

Diário Oficial

Nº 052- ANO II | Terça- feira- 04 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020



RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO
Administração 2021/2022

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

O senhor SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA, Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Guaraí, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO** referente ao certame aberto pelo **Edital nº 01/2020** – para os cargos de Auxiliar de serviços gerais (agente de limpeza); Auxiliar Administrativo; Jardineiro; Motorista; Office-boy; Vigia/Guarda Noturno (Agente de vigilância); Assistente administrativo; Recepcionista, e; Técnico Legislativo, respectivamente – o qual foi cancelado, por rescisão contratual solicitada pela banca organizadora, cujo ressarcimento das taxas de inscrição dar-se-ão nos seguintes termos:

Art. 1º É obrigatório o fornecimento de chave PIX (Celular, CPF ou e-mail) ou Conta bancária do **Banco do Brasil**, de titularidade do candidato inscrito, sendo vedado o fornecimento de chave aleatória na modalidade PIX.

Art. 2º O sistema de reembolso de que trata este edital estará disponível pelo endereço eletrônico <https://www.guarai.to.leg.br/transparencia/devolucao-concurso-001-2020/solicitacao-de-devolucao-de-valores-concurso-01-2020>, a partir de **30/08/2022** até o dia **21/10/2022**.

Art. 3º Em caso de dúvidas, os candidatos podem ser atendidos pelo endereço eletrônico **camaravereadorguarai@gmail.com** ou pelo número (63) 3464-1820 (WhatsApp).

Art. 4º Os demais artigos mantem-se inalterados.

Câmara Municipal de Guaraí – TO, 04 de outubro de 2022.

Sebastião Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Concurso